

PORTARIA Nº 008, DE 17 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 42 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.709 de 26 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º- Tornar público o inteiro teor do Regulamento do Plano de Benefícios Goiás Seguro, Anexo Único desta Portaria, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), do Ministério da Fazenda, conforme Portaria PREVIC nº 689, de 5 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017.



EDSON RONALDO NASCIMENTO
Diretor-Presidente